

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2025 | Edição: 19 | Seção: 1 | Página: 5

Órgão: Presidência da República/Câmara de Comércio Exterior/Comitê-Executivo de Gestão

RESOLUÇÃO GECEX Nº 692, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera os Anexos II e VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, que alterou a Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM e a Tarifa Externa Comum - TEC para adaptação às modificações do Sistema Harmonizado (SH-2022).

O COMITÊ-EXECUTIVO DE GESTÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos IV e V, do Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023, considerando o disposto nas Decisões nº 08/21 e nº 08/22 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul, e tendo em vista as deliberações de sua 222ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos, dos Anexos II e VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, os produtos conforme constam no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica alterado, no Anexo VI da Resolução Gecex nº 272, de 19 de novembro de 2021, a alíquota do imposto de importação do produto conforme consta no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 30 de janeiro de 2025.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Presidente do Comitê

ANEXO I

NCM	Descrição
8471.49.00	--Outras, apresentadas sob a forma de sistemas
8471.50.90	Outras

ANEXO II

NCM	Nº Ex	Alíquota (%)	Descrição	Quota	Início da Vigência	Término da Vigência
8607.11.10	-	25	Bogies	-	30/01/2025	29/01/2027

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.